



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OFÍCIO Nº 014/PL/PSDB

Porto Murtinho, 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de
PORTO MURTINHO - MS



Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o através deste e considerando que a Emenda Impositiva nº 017, no valor de 33.746,15 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), de minha autoria, destinada para o Programa Criança Feliz, já detém recursos de cofinanciamento federal, conforme esclarecido pela Secretária de Assistência Social, senhora Maria Lúcia Barbosa Ribeiro, através de Ofício 181/2023/SEMASTC, AUTORIZO através deste, a transferência do valor mencionado para a Unidade “*Casa de Qualificação*”, que ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


REGINA HEYN
Vereadora - PSDB